



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 947

Manaus, Segunda-feira, 02 de maio de 2016

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 018/2016-PGJ

CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE TRIBUNA, nos termos constantes do Edital nº 18/2016- PGJ, disponível, na íntegra, a partir desta data, nos sites www.mpam.mp.br e www.concursosfmp.com.br.

Manaus, 02 de maio de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão de Concurso, em exercício.

ATO Nº 072/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Despacho nº 147.2014.PGJ.876245.2014.33638, datado de 14.08.2014, prolatado no PROCEDIMENTO INTERNO Nº 873062.2014.33638, onde figura, como interessada a Sra. Elizabeth Balbi, bem como seu apenso o Procedimento Interno nº 873065.2014.33992, onde figura, como interessada a Sra. Sônia Couto Balbi;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, §§ 1º e 4º a art. 33, I, todos da Lei Complementar nº 030, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer nº 3964/2015-MPC-CASA, do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas – 1ª Procuradoria, exarado nos autos do Processo nº 450/2015, em trâmite no E. Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

RETIFICAR o teor do ATO PGJ nº 213/2014, que passará a vigorar com a seguinte redação: I – CONCEDER na forma do art. 31, §§1º e 4º, c/c art. 33, I, todos da Lei Complementar nº 030/2001, pensão por morte a Sra. SÔNIA COUTO BALBI, viúva do Exmo. Sr. Dr. JOSÉ AGOSTINHO NUNES BALBI, Procurador de Justiça aposentado, no valor de R\$ 14.593,20 (quatorze mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos); como também a Sra. ELIZABETH BALBI, ex-esposa do referido membro, sendo que, para esta, fica o benefício limitado ao valor nominal de R\$ 5.336,65 (cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), recebidos a título de pensão alimentícia, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 030/2001, cuja despesa correrá à conta da

rubrica 31.90.03 – Pensões, do vigente orçamento, a contar de 24.07.2014;

II – O benefício da pensão por morte totaliza R\$ 19.929,85 (dezenove mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), e foi calculado com base nos proventos devidos ao do Exmo. Sr. Dr. JOSÉ AGOSTINHO NUNES BALBI, Procurador de Justiça aposentado, na data anterior à do óbito, ocorrido em 24.07.2014, que se consubstanciava na quantia de R\$ 28.642,24 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme disposto no art. 40, §7º, I, da Constituição da República de 1988, bem como no art. 33, §1º, I da Lei Complementar nº 30/2001.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procuradora-Geral de Justiça

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA INICIAL Nº 005/2016-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária do dia 11 de março de 2016, que culminou com a Resolução nº 019/16-CSMP;

CONSIDERANDO o Ato PGJ nº 050/2016, datado de 31.03.2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 01.04.2016, que removeu, pelo critério de merecimento, a Exma. Sra. Dra. MARIA BETUSA ARAÚJO DO NASCIMENTO, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Anamá;

CONSIDERANDO o Ato PGJ nº 061/2016, datado de 19.04.2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 25.04.2016, declarando a vacância da Promotoria de Justiça da Comarca de Urucurituba, em razão da remoção supracitada;

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar nº 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à REMOÇÃO para a Promotoria de Justiça da Comarca de Urucurituba, pelo critério de antiguidade.

Os registros de inscrição deverão observar o art. 261 e

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos
Ledra Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretária-Geral:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvânia Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA
Rita Augusta de Vasconcellos Dias